

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº CBT IFSP 051, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°. **PRORROGAR** até o dia 07 de maio de 2022, o prazo de validade da Portaria CBT IFSP 0122/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, que designou servidores para constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Móveis Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-Campus Cubatão, referente ao exercício de 2021, conforme Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria n" 5.656 de 22 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO Diretor Geral